Decreto nº 28/50

O Prefeito Municipal substituto de Campo Grande Estado de Goiaz usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

Luphido Queiroz para exercer permanentemente o cargo de inspetor municipal na Quarteira Sede Cidade.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Grande 26 de Abril de 1950

Benedito de Paula Xavier

Hoerbacia
Aprovado
Objeto de pr
Jean Patrol
Compareceu
a Sede d
de Polícia
Mourão
Em 29/2/
Publicado
Escr. Munic